



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.681/2017, de autoria do Vereador Tafarel, que institui no âmbito do município de Caruaru a semana de incentivo a literatura de cordel na rede escolar do município que acontecerá no mês de Agosto do ano letivo.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer à Assessoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS emitiu parecer **FAVORÁVEL COM EMENDAS**, por cumprir mandamentos legais e constitucionais.

Em estrito cumprimento regimental, a presente Comissão tomou conhecimento sobre o parecer da Assessoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis e após discussões, de forma unânime, emite **parecer favorável** à proposição legislativa em espeque.

Vereador **RICARDO LIBERATO** – Presidente

Vereador **DANIEL FINIZOLA** – Membro

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ** – Membro